



Ofício nº 1624/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1929/2020-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 16.734/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi realizado protocolo na Prefeitura para implantação de novo empreendimento na área acima apontada? Em caso positivo, qual o número do processo, e em qual fase se encontra? Enviar cópia do projeto técnico.

Resposta: Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não consta protocolo naquela Secretaria até a presente data.

2. Houve solicitação de expedição de diretrizes para a área em questão? Caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Em consulta aos arquivos de Diretrizes expedidas pela Municipalidade, não se verifica a emissão do referido documento para possível empreendimento no local informado.

3. Quem é o empreendedor responsável pela implantação do possível empreendimento?

Resposta: Em consulta aos arquivos de Diretrizes expedidas pela Municipalidade não se verifica a emissão do referido documento para possível empreendimento no local informado. Desse modo, não é possível consultar/informar o empreendedor responsável pela implantação do possível empreendimento.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. Trata-se de um empreendimento horizontal ou vertical? Enviar cópia do projeto.

Resposta: Em consulta aos arquivos de Diretrizes expedidas pela Municipalidade, não se verifica a emissão do referido documento para possível empreendimento no local informado. Desse modo não é possível confirmar/informar a tipologia do possível empreendimento. Pelo zoneamento vigente, não é permitida a verticalização no local.

5. Qual o zoneamento da área apontada? O zoneamento da região permite instalação de empreendimento no local?

Resposta: O local informado pertence ao Perímetro Urbano do Município de Valinhos e está inserido no zoneamento **2A2 – Zona Mista I**, cujos parâmetros são definidos pela Tabela I 03/22) do Plano Diretor III – Lei nº 3.841/2004. Pelo zoneamento vigente, não é permitida a verticalização no local.

6. Qual a área da gleba? Qual o número de lotes pretendido pelo empreendedor?

Resposta: Informo que não se verifica a aprovação de empreendimento no local. Desse modo não é possível informar o número de lotes do possível empreendimento.

7. Houve estudos de impacto de vizinhança e/ou mobilidade urbana? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Não se verifica a emissão dos referidos documentos para o possível empreendimento no local informado.

8. Houve emissão de licença de terraplenagem? Em caso afirmativo, enviar cópias.

Resposta: Não se verifica a emissão do referido documento para o possível empreendimento no local informado.

9. Qual o valor da contrapartida? Especificar detalhadamente.

Resposta: A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente não possui informação relativa ao valor de contrapartida para o possível empreendimento no local.

10. Houve solicitação e aprovação do projeto de águas e rede de esgoto? Enviar cópia do projeto. Qual o número de unidades e habitantes estimados?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Informo que não se verifica a aprovação de empreendimento no local. Desse modo não é possível a solicitação e/ou aprovação do projeto de águas e rede de esgotos. Prejudicada.

11. Há autorização para execução de obras? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Não se verifica autorização para execução de obras no local informado.

12. Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?

Resposta: Não se verifica a emissão do referido documento para empreendimento no local informado. Desse modo, não é possível informar a responsabilidade técnica pela execução da obra no local.

13. Enviar a esta Casa de Leis cópia em mídia digital de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, cópia da Tabela I (03/22) com os parâmetros definidos pelo zoneamento no local informado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

